

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Com relação aos bens imóveis os mesmos permaneceram constantes

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.267/2021**

DECRETO Nº 3.267/2021

Súmula: Nomeia o *CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL*;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o ***CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL***, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

1 - REPRESENTANTES DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Rômulo Ramalho Farias
Wagner Toma

2 - REPRESENTANTE DO SAAE

Francisco Carlos Marcone - Titular
Danielli Fernanda Tomanelli - Suplente

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruno Leonardo Batistella Castanho - Titular
Alex Alberto Romero - Suplente
Simoni Beatriz Fuck Von der Osten – Suplente
Renato Mazzini - Titular
Ricardo Augusto Leme - Suplente

4 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Carlos Roberto da Silva - Titular
Rogério Aparecido da Silva - Suplente

5 - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Guilherme Ricardo Meneguel - Titular
Luiz Carlos da Silva - Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Cleber Junio Barbosa - Titular
Aldinei Bento - Suplente

7 - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR/UENP

Eurípedes Bonfim Rodrigues - Titular
Vinícius Rodrigues Silva - Suplente

8- REPRESENTANTE DO CREA/CAU

Harlon Luna Ferreira - Titular
Juliano Campos Feijó - Suplente

9 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES

Hainlton Veronez Junior - Titular
Luiz Eduardo de Oliveira Siqueira - Suplente

10 - REPRESENTANTE DA AÇÚCAR E ALCOOL BANDEIRANTE

Antônio Dias de Andrade - Titular
Márcio Alberto Virgili - Suplente

11 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular
Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será determinada através de votação a ser realizada na primeira reunião do Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador: DA363F96

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 30**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020 – PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR
OBJETIVO: com fundamento no alínea d, inc. II, do Art. 65 da Lei 8.666/93 o CONTRATANTE decide REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).
Bandeirantes PR, 02 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

JAELSON RAMALHO MATTA

Contratante

G2 Empreendimentos e Logísticas LTDA
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR
CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II De Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA
PRODUTOS - VALOR TOTAL R\$ 586,89
SERVIÇOS – VALOR TOTAL R\$ 390,00
VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE R\$ 976,89

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO MONTANA (PLACA BDD9B10), DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de março de 2021

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 267/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: G C MARCON DE PAULA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta dias), a partir do termo final dos respectivos prazos inicialmente contratados.
Bandeirantes-PR, 02 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta

CONTRATANTE

G C MARCON DE PAULA
Gisele Cristina Marcon de Paula
CONTRATADO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 74/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC 4 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução em 120 (cento e vinte) dias e de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do termo final dos respectivos prazos inicialmente contratados.
Bandeirantes-PR, 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Contratante

LARISSA VITORIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

Larissa Vitoria Martin de Oliveira

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2021-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 22.967,75 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA FONTE: 2776-773; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021

Município de Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Rm Maringa Alimentos EIRELI
EDILSON FELICIANO JUNIOR
Procurado

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2021-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 177/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TIBAGI LICITACOES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER PESSOAS IDOSAS E OS DEFICIENTES E SUAS FAMÍLIAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 369 DE 20 DE ABRIL DE 2020 EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA: Assistência Social e Assuntos da Família; DESPESA FONTE: 2776-773; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0900108244080110203390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021

Município de Bandeirantes- PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Tibagi Licitacoes EIRELI

DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

Proprietária

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:CA1642D8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.758/2021**

Portaria 12.758/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Premio, a partir de 01 de Março de 2021, à servidora abaixo relacionado:

NOME	CARGO	QUANTIDADE
SONIA APARECIDA DA SILVA HENRIQUES	PROFESSORA	03 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:815CB3DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.759/2021**

Portaria 12.759/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 01 de março a 30 de março do corrente ano, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA MATEUS DE OLIVEIRA	MARGARIDA	2018/2019	01/03 a 30/03

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:7BBC9461

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.760/2021**

Portaria 12.760/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 08 de março a 06 de abril do corrente ano, as férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
------	-------	--------------	-----------------

WALTER FELISBINO	CESAR AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	DE	2020/2021	08/03 a 06/04
---------------------	--------------------------------------	----	-----------	---------------

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:F63FFCE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.761/2021

Portaria 12.761/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 02 de março a 03 de abril do corrente ano, as férias à servidora abaixo relacionada, conforme teor do Memorando nº082/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DE
EVELYN PEREIRA MAIA DE SOUZA	PROFESSORA	2020/2021	02/03 a 03/04	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:CBC4C26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.762/2021

Portaria 12.762/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Premio, a partir de 01 de Março de 2021, à servidora abaixo relacionado:

NOME	CARGO	QUANTIDADE
IRENILSON VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	03 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D67165A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.733/2021

Portaria 12.763/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Março do corrente ano, o Sr. **RICARDO JOSÉ SILVA RÍVOLI**, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão Ambiental", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:677D7D5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.268/2021

DECRETO nº 3.268/2021

Súmula: Nomeia os Membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município de Bandeirantes(PR).

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 2.226/2001, de 08/01/2001, que criou o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, regulamentado pelo Decreto nº 2.285/2001, de 11/01/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Bandeirantes, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

1. Titular: Fernando Henrique Ferreira Franco
Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1. Titular: Juliana Galvino Dutra
Suplente: Valéria de Fátima de Freitas

2. Titular: Márcia Cristina Aparecida Carvalho
Suplente: Eliana Aparecida Pastor Fonseca

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

1. Titular: Lucineia Vicente
Suplente: Graziela Ferreira dos Santos

2. Titular: Francielli Antonia Carvalho
Suplente: Michele Ravagnani Monteiro

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS e RELIGIOSAS

1. Titular: Padre Jonas Alison Gonçalves Bonilha Inácio
Suplente: Padre Gesle de Araújo Dantas

2. Titular: Mônica Zanardo de Sordi
Suplente: Renato Rosa Domingues

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho será exercida pela Profª Juliana Galvino Dutra, e Vice-Presidência pela Profª Valéria de Fátima de Freitas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:292F44E3